PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1634 DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

Denomina Rua João Messias Fernandes

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO MESSIAS - FERNANDES, a atual Rua Rubi, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de setembro - de 1984

Eduardo Eras Neto Almeida
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
Secretário

vs/**